



Lista de materiais escolares



COLÉGIO

São José

SAGRADO - REDE DE EDUCAÇÃO

INFANTIL I

LIVROS DIDÁTICOS

Os materiais SAS Plataforma de Educação: Coleção – “Explorar e descobrir” serão comercializados e fornecidos DIRETAMENTE pela empresa SAGRADO STORE através da contratação por meio do endereço eletrônico: <https://sagradostore.com.brcom.br/>

USO EM SALA DE AULA

QUANT.	MATERIAL ESCOLAR
01	Bloco de folhas coloridas A3
02	Blocos de desenho A3 (branco, gramatura 200g/m ²)
01	Pacote de papel sulfite A4
01	Caixa de gizão de cera (12 cores)
01	Caixa de lápis de cor jumbo (triangular) com 12 cores e apontador
01	Jogo de canetinhas hidrocor ponta grossa lavável
01	Caixa de giz pastel 12 cores
01	Pacote de papel fluorescente multiuso A4
01	Pacote de origami
01	Camiseta branca tamanho 14 (arte)
02	Potes de glitter 3g
01	Pacote de palito de sorvete (colorido)
01	Pincel escolar nº 20
01	Pote de tinta guache 250ml nas cores, preto e verde claro (um de cada)
01	Caixa de tinta plástica
01	Esponja porosa (para aula de Arte)
01	Fita adesiva larga transparente
02	Rolos de fita d'água
01	Lixa grossa
02	Tubos de cola branca grande
01	Estojo para Aquarela
01	Tubo de cola fria líquida transparente
03	Potes de massa de modelar de amido
01	Tesoura para massa de modelar
01	Folha de E.V.A. nas cores: vermelho e roxo
01	Pacote de bexiga (cores sortidas)
01	Folha de papel crepom
01	Tela (30x40cm) para pintura
01	Estojo com 3 divisões
01	Caixa plástica (6 litros)
02	Caixas de fósforo
02	Livros de história infantil (podem ser usado)
02	Folhas papel camurça (cores diversas)
01	Caneta permanente (preta ou azul)
01	Folha de papel celofane vermelho
01	Tapetinho individual emborrachado (50cm - sem estampa)

INFANTIL I

- 01 Caixa de cola glitter
- 01 TNT nas cores, branco e rosa (1 metro)

NA MOCHILA

QUANT. MATERIAL ESCOLAR

- 02 Frascos de álcool em gel 70% para uso individual

ATENÇÃO

1. Materiais de uso pessoal devem ser etiquetados com o nome do(a) aluno(a).
2. Entrega dos materiais: no dia 22 de janeiro de 2024 para a professora.
3. O uso do uniforme, segundo o Regimento Escolar do Colégio, é obrigatório, sendo: camiseta, short, bermuda (masculina e feminina), calça de tassel, calça bailarina ou abrigo (com o logo do Colégio). É proibido o uso de jeans, chinelo ou rasteirinha.

DIARIAMENTE, ENVIAR:

Na mochila: 2 trocas de roupa, 1 calçado, 3 fraldas, 1 toalha de banho, 1 pomada para assadura, saco para roupa suja e pacote de lenço umedecido.

Na lancheira: 1 toalha americana de tecido, 1 copo ou garrafa de água e lanche diário.

APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES E ENTREGA DOS MATERIAIS

Dia: 22 de janeiro de 2024 (Segunda-feira)

INÍCIO DAS AULAS

Dia: 23 de janeiro de 2024 (Terça-feira)